PORTARIA N.º 4.086, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Concede licença à servidora Fernanda Souza Duque para o trato de assuntos particulares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "h" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 110 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Fernanda Souza Duque, Consultora Jurídica, licença, sem remuneração, para o trato de assuntos particulares, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 24 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 18 de março de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral